

RESOLUÇÃO Nº 26/2024.

***Dispõe acerca do Registro da Associação Geração de Emprego,
Renda e Apoio ao Desenvolvimento Social - GERAR.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando:

Considerando que a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os Parâmetros Nacionais para Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

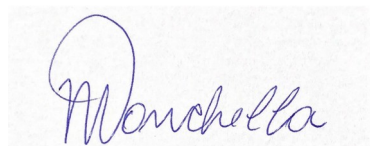
Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o pedido de inscrição da Associação Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Social – GERAR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão, 17 de outubro de 2024.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS